



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.697/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
28.846.0000.0007 INDENIZAÇÕES DIVERSAS  
3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1610..... R\$ 25.760,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal.

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 301..... R\$ 25.760,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE  
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por  
GISELE CAUMO:00381066045  
Dados: 2024.11.04 09:54:17 -03'00'

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza

---

Av. Itália, 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: ( 54 ) 3456 – 1033  
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.697/2024, de 04 de novembro de 2024.**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE  
CAUMO:00381066  
045

Assinado de forma digital por  
GISELE CAUMO:00381066045  
Dados: 2024.11.04 09:54:41  
-03'00'

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza